



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro - CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 030.542.931-06, em conformidade com as Portarias nº 219/2017 e nº 079/2019 e a empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, sociedade de economia mista constituída com autorização da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.929/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marcos Roberto Custódio Santos, portadora da Cédula de Identidade nº 1502200 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 438.579.221-68, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020, em conformidade com o contido no Processo Administrativo nº 2020/0001636, nos termos das cláusulas a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 04/2020

Fica prorrogado por 48 (quarenta e oito) meses o prazo de vigência do Contrato nº 04/2020, de abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender às Unidades Usuárias/Contas relacionadas no Anexo Único do contrato mencionado e desde que tais serviços estejam disponíveis para os imóveis correlatos.

Parágrafo único. O presente Termo Aditivo passa a ter vigência a partir do dia **01/01/2021** e expirará em **31/12/2024**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo acarretará uma despesa estimada no valor de **R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais)**. Para as despesas referentes ao exercício financeiro de 2021, foi empenhado o valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, que correrão à conta da dotação orçamentária nº **2021.0101.01.031.0001.2001.33903944.100**, conforme Nota de Empenho nº **0005** emitida em **07/01/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 04/2020, que permanece com as suas demais cláusulas e condições inalteradas.

E, por estarem ajustadas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que surta os seus efeitos jurídicos.

GOIÂNIA-GO, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Pela CONTRATANTE:

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

Pela CONTRATADA:

Marcos Roberto Custódio Santos
Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO.

Testemunhas:

1) Maria Eduarda Xavier

Nome:

RG: 6889758

CPF: 709273431-26

2) Mayte Yndile de Bortoli

Nome: Mayte Yndile de Bortoli

RG: 4405440

CPF: 01.967.971-02